



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-GAD

Para: SESAU-CI

Processo Nº: 0036.081944/2020-14

Assunto: **Solicitação de informações a fim de atender ao pedido formalizado no E-SIC RO.**

Senhor Coordenadora,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao instado por meio do Memorando nº 64/2020/SESAU-CCI (10338859) cujo encaminha pedido registrado pelo Sr. RAUL ALBINO JUNIOR junto ao Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, o qual requer liberação de acesso de informação na íntegra dos documentos apensados no processo SEI nº 0036.218528/2018-63, temos a infirmar o que se segue.

Conforme teor dos Detalhes do pedido nº20200219115423779 (10339286), o solicitante relata estar participando do chamento público em tela, motivo pelo qual informamos que o SEI disponibiliza [cadastro para usuários externos](#), destinado para empresas/pessoas que participam em processos administrativos junto ao Governo de Rondônia, independente de vinculação, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos parecidos celebrados com o Estado. Os quais deve entrar em contato com Gerência de Cadastro de Fornecedores, pelo e-mail: [cadastrosei@supel.ro.gov.br](mailto:cadastrosei@supel.ro.gov.br), ou fone: (69) 3212-9242 – VOIP 9242.

Outrossim, informamos que em consulta ao referido processo, não identificamos o mencionado grau de acesso restrito sobre os autos, contudo, verificamos sim que alguns documentos possuem um grau de restrição, entretanto, estes foram estabelecidos por seus autores (SUPEL-CEL e SESAU-DISJUR).

Caso não tenhamos exaurido todas as informações necessárias, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

(Assinado eletronicamente)  
**ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR**  
Gerente Administrativo - GAD/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 26/02/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10350492** e o código CRC **9CC13FC4**.



---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.081944/2020-14

SEI nº 10350492